



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 047/95

Várzea Grande, 25 de Maio de 1.995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 69 Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Administração, Saúde e Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2151	3132	10.000,00
2280	3120	40.000,00
2530	3132	20.000,00
2530	3261	80.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior , decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1160	3132	10.000,00
1830	3120	40.000,00
2550	4351	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de Maio de 1.995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal